



## **UNIDADE ESCOLAR: CEDIN PROF<sup>a</sup> ANJELA MARIA DE SOUZA ALVES**

### **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO E PLANO DE TRABALHO**

De acordo com o **Edital de Chamamento nº 01/SEC/2021**, para apresentação do Portfólio Técnico Pedagógico e Plano de Trabalho, os documentos deverão ser elaborados com base nos documentos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2012), Proposta Curricular para Berçários (2009) da Rede de Ensino Municipal, Deliberação n.º 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Deliberação n.º 02/14 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, Comunicado SDG n.º 016/2018, Portaria de Calendário Escolar e Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigentes, em Centro de Educação Infantil – CEDIN.

Após leitura e verificação dos documentos apresentados pelas OSC's, a Comissão de Seleção julgou:

#### **Associação Brasileira de Apoio à Saúde, a Cultura e a Educação (ABRASCE)**

No portfólio apresentou capacidade técnico operacional por meio de uma profissional e serviços prestados na área de apoio educacional. Quanto às evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria, apresenta atendimento a crianças com faixa etária diferente ao estabelecido pelo edital. Em relação ao plano de trabalho não atendeu aos itens VI e VII do edital, utilizando as metas previstas como objetivos específicos e a temporalidade não foi descrita. O quadro referencial mínimo de funcionários atende o previsto no edital.

O plano de aplicação de recursos atende às diretrizes básicas para elaboração do plano de trabalho, dispostas no Anexo II do Edital.

#### **Instituto Social e Educacional Adonai (Adonai)**

No portfólio a OSC apresentou capacidade técnico operacional, assim como evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria, porém possui poucas informações em relação aos documentos norteadores. Quanto ao Plano de Trabalho atendeu satisfatoriamente aos itens VI e VII do edital, os textos estão tecnicamente compatíveis, atendendo às prescrições e demonstrando domínio dos temas. O quadro referencial mínimo de funcionários atende o previsto no edital.

O plano de aplicação de recursos atende às diretrizes básicas para elaboração do plano de trabalho, dispostas no Anexo II do Edital.

#### **Associação Gospel do Brasil (Gospel)**

No portfólio a OSC apresentou parcialmente capacidade técnico operacional. As evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria possuem textos com informações mínimas sobre o tema. Quanto ao plano de trabalho atendeu parcialmente aos itens VI e VII do edital. Nas metas e etapas há pouca coerência e integração da proposta. O quadro referencial mínimo de funcionários atende o previsto no edital.

O plano de aplicação de recursos atende às diretrizes básicas para elaboração do plano de trabalho, dispostas no Anexo II do Edital.

#### **Associação Amigos Jardim Majonel (Majonel)**

A OSC apresentou parcialmente capacidade técnico operacional no portfólio. As evidências de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria possuem textos com pouco domínio do tema. Quanto ao plano de trabalho atendeu parcialmente aos itens VI e VII do edital e nas metas apresentadas, os textos possuem pouca clareza e objetividade para a compreensão da execução. O quadro referencial mínimo de funcionários atende o previsto no edital.

O plano de aplicação de recursos atende às diretrizes básicas para elaboração do plano de trabalho, dispostas no Anexo II do Edital.

#### **Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos (VAPI)**

No portfólio apresentou capacidade técnico operacional por meio de uma profissional com experiência em educação. Mencionou atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria com pouca profundidade. Quanto ao Plano de Trabalho atendeu satisfatoriamente aos itens VI e VII do edital, os textos estão tecnicamente compatíveis, atendendo às prescrições e demonstrando domínio dos temas. O quadro referencial mínimo de funcionários atende o previsto no edital.

O plano de aplicação de recursos atende às diretrizes básicas para elaboração do plano de trabalho, dispostas no Anexo II do Edital.

Conforme apontamentos, segue classificação:

OSC	PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO	PLANO DE TRABALHO	TOTAL
ADONAI	4,25	13,90	18,15
VAPI	3,00	14,00	17,00
Majonel	3,50	9,95	13,45
Associação Gospel	3,50	9,95	13,45




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
Comissão de Seleção  
Edital de Chamamento nº 01/SEC/2021

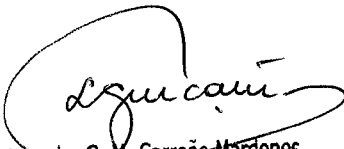
Proponente desclassificada por não atingir a pontuação mínima prevista no inciso X do Termo de Referência (Anexo I):

OSC	PORTFÓLIO TÉCNICO PEDAGÓGICO	PLANO DE TRABALHO	TOTAL
ABRASCE	2,25	8,45	10,70


Comissão de Seleção:



Arthur Filipe Ribeiro  
Matricula: 465460/1  
Divisão de Contratos - SEC



Leandra G. M. Carreño Mardones  
Matricula: 391254/3  
Coordenadora de Ensino



Lidiane Carrilho S. de Araújo  
Matricula: 465088/4  
Supervisora de Ensino

